



## Comitê da Bacia Hidrográfica dos Sapucaí Mirim e Grande

Secretaria Executiva  
Avenida Dr. Flávio Rocha, 4.551 – Vila Exposição  
CEP 14.405-600 – Franca – SP  
Tel/Fax: (16) 3724.5270  
email: comitesmg@netsite.com.br

### Deliberação CBH/SMG nº 275/18

#### *“Cria Grupo de Trabalho de estudo de viabilidade de reenquadramento do ribeirão dos Bagres”*

O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que na 59ª Reunião Ordinária do CBH-Sapucaí Mirim/Grande foi aprovada a inclusão no Plano de Ação da UGRHi 08 da criação de grupo de trabalho para estudar o reenquadramento dos corpos d'água;

**Considerando** que na mesma reunião foi discutida a criação de um grupo de trabalho para estudo de viabilidade de reenquadramento do ribeirão dos Bagres diante das informações apresentadas no Plano de Bacia;

**Considerando** que para início de implementação da referida ação faz-se necessário a criação de um grupo de trabalho para desenvolvimento e acompanhamento do processo de reenquadramento;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica criado o Grupo de Trabalho de estudo de viabilidade de reenquadramento do ribeirão dos Bagres – GT Bagres, no âmbito do Comitê da Bacia hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande.

**Art. 2º** O GT Bagres, será composto por um dos dos seguintes membros:

- I. Segmento Estado: SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo); DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), SSRH (Secretaria de saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo) e CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo);
- II. Segmento Município: Prefeitura Municipal de Franca e Prefeitura Municipal de Restinga
- III. Sociedade Civil: ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental); APD (Associação Paulo Duarte) e CIESP (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo)

**Art. 3º** O GT-Bagres terá como atribuição desenvolver, acompanhar o processo de reenquadramento e apresentar à Plenária do CBH Sapucaí Mirim/Grande a proposta de reenquadramento do ribeirão dos Bagres;

**Art. 4º** O GT-Bagres poderá solicitar apoio de outros membros do CBH-Sapucaí Mirim/Grande para colaboração.

**Art. 5º** Esta deliberação entra em vigor, nesta data, após sua aprovação pela Plenária do CBH-Sapucaí Mirim/Grande.

Franca, 28 de agosto de 2018.

**José Luiz Romagnolli**  
Presidente

**Irene Sabatino P. Niccioli**  
Secretária Executiva